Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.489 , de 06 de Junho de 1978.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se " TRAVESSA LAURO SAVITE ", o logradouro público existente no bairro Vila Nova, conhecido por Travessa 415, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

Junho de 1978